

Identificação:	Sigla:
Diretoria de Geração	DG
Área a qual se subordina:	Sigla:
Diretoria Executiva da Eletrobras	DEE
Áreas subordinadas:	Siglas:
Departamento de Regulação de Geração	DGDR
Departamento Sucursal Cone Sul	DGDS
Superintendência de Gestão da Expansão da Geração	DGE
Superintendência de Gestão de O&M da Geração	DGO
Superintendência de Comercialização de Energia	DGC

Macroprocessos	Processos
Regulação	Regulação de Geração
Prospecção, análise e identificação de oportunidades em negócios de geração	Definição do portfólio preliminar de empreendimentos de geração
Elaboração de estratégia de comercialização de energia própria existente e gestão de contratos	Definição de estratégia de comercialização
Elaboração de estratégia de comercialização de energia própria existente e gestão de contratos	Gestão de contratos atinentes ao negócio de energia

Finalidade:
 Promover a gestão de ativos de geração, bem como a comercialização de energia, a regulação e a expansão dos negócios de geração da Eletrobras, atuando de forma integrada com as empresas Eletrobras nos mercados convencionais e inovadores e priorizando a sustentabilidade, competitividade e rentabilidade das operações.

- Atribuições básicas:**
- Promover o desdobramento do Plano Estratégico da Eletrobras à Diretoria de Geração;
 - Promover a prospecção, a avaliação e o desenvolvimento de projetos de expansão da oferta de energia;
 - Promover a exploração de sinergias e de melhores práticas do negócio de geração e comercialização de energia;
 - Promover a expansão e gestão internacional da Eletrobras, de acordo com as diretrizes emanadas por seu Conselho de Administração, propondo estratégia de atuação, modelo de prospecção de oportunidades e condução dos processos de estruturação de negócios;
 - Promover a identificação de temas técnicos associados aos negócios de geração das empresas Eletrobras e aos desafios tecnológicos do setor elétrico brasileiro, para os quais ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação serão importantes para potencializar as vantagens competitivas das empresas em médio e longo prazo;
 - Estabelecer diretrizes para o monitoramento da implantação dos empreendimentos de geração;
 - Estabelecer diretrizes para o negócio de comercialização de energia;
 - Estabelecer diretrizes para os programas de manutenção e para o monitoramento do desempenho operacional das usinas em operação;
 - Estabelecer diretrizes de políticas ambientais, bem como as estratégias de gestão ambiental no segmento de geração, visando orientar e padronizar os procedimentos das empresas Eletrobras;
 - Estabelecer diretrizes e coordenar a participação das empresas Eletrobras em leilões de energia;
 - Coordenar atividades relativas à regulação setorial dos negócios de geração e comercialização de energia;

Documento de Revogação: Res nº: 718/2019, de 21 de outubro de 2019.	Documento de Aprovação: Res nº 088/2021, de 22 de fevereiro de 2021.
---	--

- Coordenar a participação da Eletrobras em atividades normativas e institucionais, relativas à área de atuação da Diretoria, junto a entidades governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, bem como universidades, centros de pesquisas e outros públicos;
- Estruturar a representatividade das empresas Eletrobras junto ao Ministério de Minas e Energia e Ministério das Relações Exteriores em relação aos assuntos de âmbito internacional, por delegação da Diretoria da Eletrobras;
- Coordenar o relacionamento e a participação da Eletrobras com entidades e fóruns internacionais relacionados ao setor de energia, tais como BRICS, CIER, GEIDCO, WEC, WEF, etc.